



Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Continuados nº. 06/2022

Termo Aditivo nº. 01/2026

No décimo dia do mês de setembro de do ano de dois mil e vinte e seis, tendo-se de um lado a **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, já qualificada como **Contratante**, e de outro lado, a empresa **ROBERTA DOS ANJOS DE OLIVEIRA - STAR**, já qualificada como **Contratada** no contrato supracitado, cujo objeto consiste na locação de 2 (dois) bens (equipamentos) de informática denominados 'Impressoras a Laser', monocromáticas, lavrou-se este Termo Aditivo ao contrato supra, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Vigência

Nos termos da Cláusula Treze, a vigência contratual é prorrogada pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia 16 (dezesesseis) de setembro de 2026. O presente Termo Aditivo vige até o dia 15 de setembro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Dos Demais Dispositivos Contratuais

Os demais dispositivos contratuais permanecem inalterados e com plena valia ao longo do novo período de vigência contratual estabelecido neste Termo.

E, por estarem acordes, as partes assinam o presente Termo Aditivo através de assinador virtual, dando-o por bom, firme e valioso.

Pelotas, RS, 10 de setembro de 2026.

Contratante

MARLISE SINIGAGLIA

Diretora-Presidente

NATANIEL DA SILVA VIEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Contratada

ROBERTA DOS ANJOS DE OLIVEIRA

Proprietária





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBERTA DOS ANJOS DE OLIVEIRA
CNPJ: 37.458.631/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:34:57 do dia 09/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2027.

Código de controle da certidão: **74BE.BE56.1F92.1090**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MS *JS* *RA*





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTA DOS ANJOS DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.458.631/0001-69

Certidão nº: 75343606/2026

Expedição: 09/09/2026, às 14:35:37

Validade: 08/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTA DOS ANJOS DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.458.631/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.458.631/0001-69
Razão social: ROBERTA DOS ANJOS DE OLIVEIRA
Endereço: R GENERAL ARGOLO 1095 A/ CENTRO / PELOTAS / RS / 96015-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2026 a 17/09/2026

Certificação Número: 2026081903325533218019

Informação obtida em 09/09/2026 14:36:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





TA_0126_Ctr_062022_Star locação impressoras

Data e Hora de Criação: 10/09/2026 às 08:09:34

Documentos que originaram esse envelope:

- TA_0126_Ctr_062022_Star.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa - Certidao-37458631000169.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- certidao_37458631000169.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Consulta Regularidade do Empregador - Consulta Regularidade do Empregador1.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: d1a2f724e272d5e28de479d7cc8e2663b5608b503ad56c38bd2b67a3c16498bc

[SHA512]: 857abb6cb860e2b34f67f30192ead90f53e9b066a277d5e21464b2cc2a9de49c356772ea44f33f848be8185c26049d4dc5baa43c3c1add1ee721b19917f4946

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 10/09/2026 - 10:26:45, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753782, -52.318287]

[SHA256]: 6afc7f0bfc74e9ee20fe3859a7925f46a42633f2f235ca8aa3100f7578efe232

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Marlise Sinigaglia



ASSINADO - Nataniel Da Silva Vieira (nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 10/09/2026 - 13:10:50, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: 12ce5e09524196eed6023f7ad7f6629f3aa14d5197233d491a41ebd9e572b2c4

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - starfinanceiropelotas@gmail.com

Data/Hora: 10/09/2026 - 14:59:29, IP: 177.22.171.112

[SHA256]: 4f58c5f157ab9150431f0a3a360c87dffcae6465a5dc2c6c8b6af21abd32ca63

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Histórico de eventos registrados neste envelope

10/09/2026 14:59:31 - Envelope finalizado por starfinanceiropelotas@gmail.com, IP 177.22.171.112

10/09/2026 14:59:29 - Assinatura realizada por starfinanceiropelotas@gmail.com, IP 177.22.171.112

10/09/2026 13:10:50 - Assinatura realizada por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

10/09/2026 13:09:04 - Envelope visualizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

10/09/2026 10:26:45 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

10/09/2026 10:26:22 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

10/09/2026 08:14:35 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

10/09/2026 08:14:33 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

10/09/2026 08:09:35 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42